

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO Nº
DE 2021
(Do Sr. General Peternelli)**

Requer a inclusão da
Confederação Nacional dos
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN
como participante da Audiência Públicas
aprovada pelo Requerimento nº 4/2021.

Senhora Presidente da Comissão de Educação,

Requer-se, nos termos regimentais, a inclusão da
Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN
como participante das palestras aprovadas pelo Requerimento nº
4/2021.

Sala das Comissões, em de
de 2021.

GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)



Deputado Federal

JUSTIFICAÇÃO

Na Reunião da Comissão de Educação, realizada no dia 17 de março de 2021, foi aprovado o Requerimento nº 4/2021, de autoria da Deputada Federal Rosa Neide (PT-MT) e outros.

O referido Requerimento objetiva a realização de palestras, pela Comissão de Educação, com educadoras e educadores, especialistas, pesquisadores/as, representações de entidades nacionais do campo educacional, em diversas áreas da educação, destinadas a aprofundar o debate de temas relevantes para a educação no país.

Nessa linha de entendimento, sugere-se que, em conjunto com tão relevantes convidados, seja incluída a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN.

Destaca-se que a CONFENEN representa, em âmbito nacional, mais de 41.000 escolas, razão pela qual poderia contribuir com o debate.

Diante do exposto, requer-se, nos termos regimentais, a inclusão da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN como participante das palestras aprovadas pelo Requerimento nº 4/2021.

Sala das Comissões, em de 2021.



GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)
Deputado Federal

Documento eletrônico assinado por General Petermelli (PSL/SP), através do ponto SDR_56358,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.

